



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

DECRETO Nº 025/2010

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no orçamento corrente no valor de R\$ 20.000,00”.

O Senhor **ALCIDES BATISTA FILHO**, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 2565/2010 de 11/02/2010.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento corrente um Crédito Especial no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para cobrir despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

06.091.0002.1161	4430.41.00	Contribuições	20.000,00
------------------	------------	---------------	-----------

Artigo 2º - O presente crédito será coberto com a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA DE AGRICULTURA

20.601.0065.1087	4490.51.00	Obras e Instalações	20.000,00
------------------	------------	---------------------	-----------

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 11 de fevereiro de 2010.

ALCIDES BATISTA FILHO
Prefeito Municipal